

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1198 de 22 de Setembro de 2024
DATA: 22/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 22/09/2024 15:29:48

IP com n°: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1504)
id=1504

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 102/2024

PORTARIA Nº 102/2024-GAB

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 745/2023 alterada pela lei nº 775/2024 de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

PODER PÚBLICO:**1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Elizeth Meireles Pires de Melo – Titular
- Ivete de Fátima Ferreira – Suplente

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

- Jairon Gleyson Pereira Ferreira – Titular
- Maria de Lourdes Barroso Barros – Suplente

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jocilio Carvalho de Sousa – Titular
- Josevanni Sheily Silva Cunha – Suplente

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- Jevaldo Lima Carneiro – Titular
- Jorivam Silva de Araújo – Suplente

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular
- Ennio Dubarrá de Fátima Xavier Ferreira – Suplente

6- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- Francisco dos Santos Silva – Titular
- Diolindo Eduardo Ribeiro Monteiro – Suplente

7- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

- Manoel Lídio Alves de Matos Filho – Titular
- Romário da Silva Sousa – Suplente

SOCIEDADE CIVIL:**1 REPRESENTANTES DO MINISTERIO APOSTÓLICO IDE:**

- Hildelene Barros Silva – Titular
- Adriana Viana Soares de Oliveira - Suplente

2- REPRESENTANTES DO CLUBE DO IDOSO:

- Maria Valbia Santos Soares- Titular
- Francisco da Silva Pereira– Suplente

3- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

- Patrícia Ferreira Sales -Titular
- Antonio de Almeida- Suplente

4- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

- Odília Oliveira Coelho Barros -Titular
- Irailde Silva Brasil – Suplente

5- REPRESENTANTES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA:

- Marcos André de Sousa Santos - Titular
- Raulfran Cabral Costa– Suplente

6- REPRESENTANTES SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

- Deyveson dos Santos Sousa - Titular
- Maria dos Reis Santos da Silva – Suplente

7- REPRESENTANTES DA 1ª (PRIMEIRA) IGREJA BATISTA:

- Antonio da Conceição Sobrinho – Titular

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 22/09/2024 15:29:48 - IP com nº: 10.0.0.100
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1504



- Julio Cezar Gomes Silva – Suplente

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Direitos da Pessoa Idosa são as constantes na Lei Municipal nº 745/2023 de 02 de maio de 2023.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do CMDPI será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, contados a partir de 08 de agosto de 2023 – data de publicação da portaria anterior –, permitida uma única recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 165/2023 para se adequar à alteração trazida pela Lei nº 775/2024, a qual modificou a composição do CMDPI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita de Bom Jardim

